Indicação 1300/2025

Autoria: Ver. Dr Odarlone Orente

SÚMULA: "Solicita a instalação de sinalização vertical com placa de "PARE" no cruzamento da Rua Rio Alonzo com a Rua Rio Formoso, no Núcleo Habitacional João Paulo I."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Que seja providenciada a instalação de sinalização vertical com placa de "PARE" no cruzamento da Rua Rio Alonzo com a Rua Rio Formoso, localizado no Núcleo Habitacional João Paulo I, neste município.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido fundamenta-se na necessidade de garantir maior segurança viária para motoristas, ciclistas e pedestres que transitam diariamente pelo cruzamento referido. O local é notoriamente movimentado, e, atualmente, a ausência de sinalização adequada tem gerado situações de risco, podendo ocasionar acidentes devido à falta de clareza quanto à preferência de passagem.

A instalação de uma placa de "PARE" proporcionará maior organização do fluxo de veículos e contribuirá para a redução de colisões e incidentes, sobretudo em horários de maior tráfego. Tal medida é salutar para promover a prevenção de eventuais sinistros e preservar a integridade física dos munícipes, demonstrando zelo pela vida e pelo bem-estar coletivo.

Ademais, ao atender a esta solicitação, o Poder Executivo estará atuando de maneira proativa na adequação da infraestrutura urbana, alinhando-se às diretrizes de trânsito seguro preconizadas pelo Código de Trânsito Brasileiro e às boas práticas de gestão pública.

Diante do exposto, apelo à sensibilidade e à atenção do Poder Executivo para a efetivação deste pedido, que, sem dúvidas, reverter-se-á em benefício à coletividade.

Apucarana, 18 de Setembro de 2025.

Dr Odarlone Orente
Vereador

Documento publicado digitalmente por LEONARDO KODAMI em 18/09/2025 às 10:02:24.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **49137eeab23e31f43bb7739cb350c998**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **123132**.

Documento assinado digitalmente (ICP-Brasil) por:
ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE:00568534913 em 23/09/2025 16:52:46